

II - os moradores da unidade usuária cadastrada na categoria Residencial – Tarifa Social devem pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e III - a renda per capita mensal familiar desta unidade usuária deve ser menor ou igual a ½ (meio) salário mínimo nacional.

§ 1º O benefício da Tarifa Social será vinculado somente a uma unidade usuária por família registrada no CadÚnico.

§ 2º A Copasa deverá atualizar o cadastro de beneficiários da Tarifa Social pelo menos uma vez ao ano, conforme registro mais recente do CadÚnico.

§ 3º A Copasa deve manter ampla divulgação dos critérios de enquadramento da Tarifa Social, por meio de mensagem inserida nas faturas de água e esgoto e em meios de comunicação de massa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral da ARSAE-MG

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Resolução Arsae-MG 111, de 28 de junho de 2018)

TARIFAS APLICÁVEIS AOS USUÁRIOS – REAJUSTE TARIFÁRIO 2018

Categorias	Faixas	Tarifas			
		Água	Esgoto EDC	Esgoto EDT	Unidade
Residencial Tarifa Social	Fixa	7,19	2,71	6,82	R\$/mês
	0 a 5 m³	0,56	0,21	0,54	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	1,583	0,596	1,504	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	3,255	1,229	3,089	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	3,948	1,481	3,750	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	4,440	1,649	4,224	R\$/m³
Residencial	> 40 m³	7,134	2,668	6,780	R\$/m³
	Fixa	15,97	6,03	15,15	R\$/mês
	0 a 5 m³	1,12	0,42	1,07	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,165	1,192	3,007	R\$/m³
	> 10 a 15 m³	6,509	2,457	6,178	R\$/m³
	> 15 a 20 m³	7,895	2,962	7,500	R\$/m³
Comercial	> 20 a 40 m³	8,879	3,297	8,448	R\$/m³
	> 40 m³	14,267	5,335	13,560	R\$/m³
	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,82	1,02	2,69	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,826	1,405	3,647	R\$/m³
	> 10 a 20 m³	8,528	3,235	8,086	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	9,762	3,703	9,258	R\$/m³
	> 40 a 200 m³	10,439	3,944	9,906	R\$/m³
	> 200 m³	11,397	4,286	10,823	R\$/m³

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de SIMONÉSIA:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Amarildo de Souza Rosa	06919078627	Ribeirão Novo	5,9984
André Soares de Assis	01718344619	Córrego Ribeirão Novo	2,6921
Claudinei Vicente dos Reis	05816292641	Córrego São João Grande	3,1199
Dercinei Roberto	13960245653	Cabeceira São João Grande	21,6782
Eledison Sales de Oliveira	09928322686	Alegria	2,3649
Firmo Pedro de Assis Filho	03600870602	Ribeirão Novo	4,2648
Floripes Teixeira Dias	05851628677	Marreco	14,1945
Izael Silva da Costa	86120425691	São João Grande	4,5197
José Carlos de Souza	00635268671	Ribeirão Novo	1,8496
Julismar Silva Rodrigues	26020804895	Córrego São João Grande	7,6628
Maria Aparecida Benedito	06441598639	Córrego Brejão	0,9141
Rogério Alves de Souza	09445107608	Córrego São João Grande	1,1617

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

29 1116187 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Ato do Senhor Presidente

RETIFICAÇÃO:

Retifica-se o Ato que AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora MARCIA CAMARA SALES DE SIQUEIRA, MASP: 1066680-8, publicado em 26/06/2018. Onde se lê: a partir de 01/07/2018. Leia-se: a partir de 16/07/2018.

(A)Evaldo Ferreira Vilela – PhD - Presidente da FAPEMIG

29 1116241 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 070/2018-RETIFICA O Ato nº020/2018 de Declaração de Aposentadoria, publicado em 16.03.2018, onde se lê: “Elizabeth Teixeira Meire”, leia-se: “Elizabeth Meire Teixeira Santos”.

29 1116350 - 1

ATO Nº 069/2018 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: MASP: 1052531-9, ROGÉRIO DOS SANTOS BASTOS, cargo AGMQ, por 03 meses, ref. ao 5º e 6º qq de 02.07.2018 a 29.09.2018. MASP: 1148458-1, LEANDRO MACHADO DOS SANTOS, cargo AGMQ, por 02 meses, ref. ao 1º qq de 09.07.2018 a 06.09.2018. MASP: 1164217-0, ANDERSON DE OLIVEIRA, cargo AFGMQ, por 01 mês, ref. ao 1º qq de 16.07.2018 a 14.08.2018. MASP: 1061298-4, MARIA VALÉRIA CHAGAS DE OLIVEIRA, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 2º qq de 16.07.2018 a 14.08.2018. MASP: 871077-4, THALES VINÍCIUS SILVA, cargo AGMQ, por 01 mês, ref. ao 2º qq de 16.07.2018 a 14.08.2018;

29 1115857 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

	Fixa	23,94	9,03	22,72	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,82	1,02	2,69	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,826	1,405	3,647	R\$/m³
	> 10 a 20 m³	8,528	3,235	8,086	R\$/m³
	> 20 a 40 m³	9,762	3,703	9,258	R\$/m³
Industrial	> 40 a 200 m³	10,439	3,944	9,906	R\$/m³
	> 200 m³	11,397	4,286	10,823	R\$/m³
	Fixa	19,94	7,52	18,93	R\$/mês
	0 a 5 m³	2,75	1,02	2,64	R\$/m³
	> 5 a 10 m³	3,487	1,283	3,322	R\$/m³
	> 10 a 20 m³	8,078	3,067	7,659	R\$/m³
Pública	> 20 a 40 m³	8,977	3,403	8,514	R\$/m³
	> 40 a 200 m³	10,211	3,871	9,684	R\$/m³
	> 200 m³	10,942	4,140	10,381	R\$/m³

EDC: esgotamento dinâmico com coleta (37,5% da tarifa de água)
EDT: esgotamento dinâmico com coleta e tratamento (95% da tarifa de água)

29 1116364 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Carlos Alberto da Silva	26505363653	Chácara Fênix	0,1517

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018

Alexandre de Lima Chumbinho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

29 1116257 - 1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 06/07/2018 a 24/01/2019

Masp 14540637 – Sibele Macedo de Oliveira; Meio Ambiente e Energia, Economia II, Economia Brasileira e Regional, Orientação de Monografia, 25h/a.

Ato nº 119 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 06/07/2018 a 31/12/2018

Masp 00000000 – Marconi dos Santos Miranda; Mercado Financeiro e Atuarial, Análise de Produção Científica em Contabilidade, Tópicos Especiais em Contabilidade Geral e Tributária, Orientação de Monografia, 25h/a.

Ato nº 120 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LEIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Estágios e Práticas Escolares, Professor HUAGNER CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração do período de vigência do contrato, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:

Masp 08472714 – Lailson dos Reis Pereira Lopes; 30h/a, a/c de 02/07/2018.

Ato nº 121 – A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARI-LEIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Estágio e Práticas Escolares, Professor HUAGNER CARDOSO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 24/01/2019

Masp 08472714 – Lailson dos Reis Pereira Lopes; Matemática Aplicada à Administração I, Estágio Supervisionado, Informática na Matemática Básica e Vice-Versa II, Métodos Quantitativos Aplicado a Gestão, Orientação de Monografia, 30h/a.

Ato nº 122 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor JOÃO ADILSON NUNES OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração do período de vigência, a contar de 02/07/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor:

Masp 11464187 – Maxwell Gomes dos Santos; 20h/a.

Ato nº 123 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor JOÃO ADILSON NUNES OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL I PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018

Masp 11464187 – Maxwell Gomes dos Santos; Introdução ao Direito, Direito Tributário, Direito Comercial, Legislação Trabalhista e Previdenciária, Orientação de Monografia, 20h/a.

Ato nº 124 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professora MARIA RAILMA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 02/07/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, o seguinte servidor: Masp 13968748 – Camilo Antônio Silva Lopes; 31h/a.

Ato nº 125 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e a Chefe do Departamento de Política e Ciências Sociais, Professora MARIA RAILMA ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018

Masp 13968748 – Camilo Antônio Silva Lopes; Sociologia Geral, Educação: fundamentos antropológicos, 36h/a.

Ato nº 126 – A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora GRACIANA GUERRA DAVID, e o Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor JOSÉ ROBERTO LOPES DE SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, em conteúdo curricular as professoras:

PARA O PERÍODO DE 06/07/2018 a 31/12/2018

Masp 06464853 – Berenilde Valéria de Oliveira Sousa; 20h/a.

Masp 14049761 – Ester Liberato Pereira; 20h/a.

Ato nº 127 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor JOÃO ADILSON NUNES OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018

Masp 11115839 – Herbert Alcântara Ferreira; 40h/a.

Ato nº 128 – A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO BRAGA, e o Chefe do Departamento de Direito Privado, Professor JOÃO ADILSON NUNES OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 31/12/2018

Masp 11115839 – Herbert Alcântara Ferreira; Legislação e Ética da Profissão, Orientação de Monografia, 40h/a.

Ato nº 129 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professora MARILÉE PATTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, para alteração de carga horária, a contar de 02/07/2018, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, os seguintes servidores: Masp 10775195 – Gilmara Aparecida de Freitas Dias; 33h/a. Masp 12747879 – Luiz Antônio Antunes Alves; 28h/a.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Ato nº 130 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professora MARILÉE PATTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 24/01/2019

Masp 10775195 – Gilmara Aparecida de Freitas Dias; Sistemas Distribuídos I, II,AACC, Orientação de Estágio, 40h/a.

Masp 12747879 – Luiz Antônio Antunes Alves; Informática, Sistemas Operacionais, 40h/a.

Ato nº 131 – O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor GUILHERME BARBOSA VILELA, e a Chefe do Departamento de Ciências da Computação, Professora MARILÉE PATTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DESIGNAM, nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, o seguinte servidor:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV PARA O PERÍODO DE 02/07/2018 a 24/01/2019

Masp 00000000 – Rodrigo Baleeiro Silva; Algoritmos e Estruturas de dados III, Programação em Tempo Real, Orientação de Monografia, 26h/a.

29 1116381 - 1

PORTARIA Nº 108 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Fernando Damata Pimentel, expedido em 29 de junho de 2018; resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, em decorrência da Copa do Mundo FIFA de 2018. Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis pela gestão do Hospital Universitário Clemente de Faria - HUCF, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período. Art. 3º As atividades acadêmicas no período observarão o disposto no Memorando Circular nº. 016/PRE/2018, encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino aos Diretores de Centro e Coordenadores de Curso da Unimontes. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

29 1116340 - 1

PORTARIA Nº 107 – REITOR/2018

O Reitor Da Universidade Estadual De Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, resolve: Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa, que passa a vigorar com os seguintes membros: SIMONE DE MELO COSTA - MASP 03842119, que coordenará; ANA AUGUSTA MACIEL DE SOUZA - MASP 10853117, vice-coordenadora; AMÁRIO LESSA JÚNIOR - MASP 0380227-9; BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA - MASP 375089-0; CARLOS CAIXETA DE QUEIROZ - MASP 10468221; CRISTIANE VIEIRA DA SILVA - MASP 1306231-0 - Representante do HUCF; CAMILA MAIDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - MASP 1388144-6; DANIEL ANTUNES FREITAS - MASP 1019818-2; DANIEL COELHO DE OLIVEIRA - MASP 11957966; DARDÂNIA GLAYCE BARBOSA SOUTO - MASP 1046266-1; JOSÉ GERALDO LEÃO CANGUSSU - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; MARY ANA PETERSEN RODRIGUEZ - MASP 13488390; NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO - MASP 10458487; SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA - MASP 1056071-2. WALTER SANTOS DE ARAÚJO - MASP 1418933-6. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.